



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**

Estado do Espírito Santo

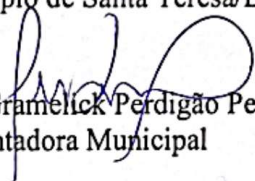
*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

**DECLARAÇÃO SOBRE VANTAGENS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS POR  
SERVIDORES PÚBLICOS CUSTEADOS POR TERCEIROS**

Declaro para os devidos fins e efeitos de comprovação que **NÃO HOUVE VANTAGENS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CUSTEADOS POR TERCEIROS REFERENTE ANO DE 2021** como por exemplo (viagens e diárias pagas por empresas) no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, CNPJ 27.167.444/0001-72.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Teresa/ES, 10 de março de 2022

  
Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda  
Contadora Municipal